

## **BOLSA PNPB – PPG-FÍSICA**

Edital aprovado pela Comissão de Pós-Graduação (COMPG) em 10 / 07 / 2018

O Programa de Pós-Graduação em Física (PPG-FÍSICA) da UFPE convida doutores a se candidatarem para as **bolsas de pós-doutorado** do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES) para implementação no segundo semestre de 2018. A previsão é de que ao menos duas bolsas estarão disponíveis durante este segundo semestre. As bolsas disponíveis serão preenchidas seguindo a ordem de classificação dos candidatos divulgada no final do processo seletivo. O PPG-FÍSICA receberá o material para avaliação no período de **23 de julho a 17 de agosto de 2018**. Documentação entregue fora deste prazo será desconsiderada. O resultado da seleção deverá ser divulgado até o dia **27 de agosto de 2018**.

O material para avaliação deverá ser enviado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, Centro de Ciências Exatas e da Natureza (CCEN) - UFPE, Av. Prof. Moraes Rego, 1235, Cidade Universitária, Recife - PE - Brasil, CEP 50670-901, e constará de:

1. Currículo (preferencialmente no modelo Lattes). Ênfase deverá ser dada para a formação acadêmica e experiência, publicações em periódicos indexados, participação em congressos recentes, e orientações.
2. Plano de Trabalho, com um máximo de 5 páginas (excluindo a capa, se houver). Deverá incluir a pesquisa a ser desenvolvida no Programa, com metas bem definidas e cronograma, bem como a descrição da(s) atividade(s) de apoio ao Programa, tais como, atividades acadêmicas (disciplinas que serão lecionadas), co-orientação de estudante de mestrado ou doutorado, realização de minicurso, dentre outras.
3. Carta do futuro supervisor do candidato declarando a aceitação do candidato e aprovação do Plano de Trabalho, e disponibilidade de infraestrutura à sua realização. Este supervisor deverá ser um docente permanente do PPG-FÍSICA.
4. Carta de Recomendação, máximo de duas páginas, modelo livre. A Carta poderá ser enviada por correio, diretamente para a Secretaria do PPG-FÍSICA, no endereço acima, ou por e-mail (posgrad@df.ufpe.br; Assunto: Bolsa PNPB PPG-FÍSICA).

A documentação enviada poderá ser em português ou em inglês.

O julgamento dos candidatos será realizado pela COMPG do PPG-FÍSICA da UFPE. No caso de algum membro da COMPG ter orientado, colaborado ou ter sido indicado como futuro supervisor do candidato, este necessariamente ficará excluído da comissão de seleção. Neste caso, outros membros permanentes do PPG-FÍSICA podem ser convidados a compor esta comissão.

A avaliação das propostas será realizada levando-se em consideração o seguinte conjunto de critérios e de sua respectiva pontuação:

1. CV do candidato (pontuação máxima 7,0).
2. Formação fora do DF (1,5 pontos se o candidato tiver tido sua formação principal em outra instituição).
3. Único bolsista PNPd do supervisor (1,5 pontos se o supervisor indicado pelo candidato não estiver supervisionando bolsista PNPd).
4. Havendo empate na nota final, será mais bem colocado o candidato que obteve título de doutor fora de Pernambuco, persistindo o empate, a maior nota no CV será usada como critério de desempate.
5. Considerando a renovação do programa, candidatos que anteriormente já foram contemplados com bolsa PNPd do PPG-FÍSICA da UFPE sofrerão uma penalidade na sua nota final de -1 ponto para cada ano de bolsa PNPd que tenha recebido.
6. Candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 estarão eliminados do processo seletivo.
7. Em caráter excepcional o candidato poderá indicar como supervisor do PNPd seu antigo orientador de Doutorado. Nesta situação, uma carta de justificativa também deverá ser encaminhada junto com a documentação exigida para avaliação da proposta.
8. Proposta encaminhada com documentação incompleta acarretará na eliminação do candidato.
9. Casos não contemplados nos itens acima serão avaliados pela COMPG.

Caberá à comissão de seleção definir os critérios para avaliação do CV do candidato. Após a conclusão dos trabalhos da comissão de seleção, o resultado final será apreciado pelo Colegiado do Programa de forma que, uma vez divulgado, **será final, e não caberá recurso**. A validade deste processo seletivo será **até 31 de dezembro de 2018** sem possibilidade de prorrogação.

Para aqueles que concluíram o doutorado no PPG-FÍSICA da UFPE ou que já foram bolsistas PNPd do PPG-FÍSICA da UFPE, a bolsa terá duração de 12 meses sem possibilidade de renovação. Para demais candidatos, a bolsa terá duração de 12 meses admitindo-se uma única renovação de mais 12 meses, mediante aprovação pelo PPG-FÍSICA. O valor da bolsa será aquele estipulado pela CAPES para bolsas do PNPd. As normas que regem o PNPd CAPES se aplicam a esta chamada. É de responsabilidade do candidato aprovado e do supervisor se familiarizar com tais normas. Além disso, ainda serão responsabilidades do candidato aprovado:

1. Desenvolvimento do Plano de Trabalho e cumprimento das metas propostas;
2. Preparação de um relatório técnico anual detalhando as atividades desenvolvidas, incluindo metas atingidas, submissão de artigos e participação em eventos relacionados ao trabalho, etc., o qual deverá ser enviado à Secretaria do PPG-FÍSICA;
3. Para cada ano de bolsa PNPd, o candidato é obrigado a lecionar por um semestre uma disciplina do ciclo básico;
4. Apresentação de ao menos um seminário de pesquisa nos Colóquios do PPG-FÍSICA ou em algum Seminário de Grupo do Departamento de Física da UFPE.

Para os casos em que é possível a renovação da bolsa, será necessário o encaminhamento dos seguintes documentos, submetidos até 9 meses após o início da bolsa:

1. Relatório parcial de atividades, enfatizando as metas atingidas e perspectivas para a continuação do trabalho;
2. Novo Plano de Trabalho, incluindo metas e cronograma;
3. Carta ou e-mail do supervisor para o coordenador do PPG-FÍSICA, recomendando a renovação da bolsa.

Caso o Programa não receba, dentro deste prazo estipulado, o material solicitando a renovação, esta possibilidade será desconsiderada.

Recife – PE, 10 de julho de 2018  
Comissão de Pós-Graduação do  
Programa de Pós-Graduação em Física da UFPE